



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

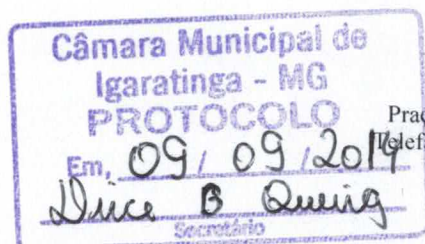
LEI N°1.285 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder à alienação de bens móveis declarados inservíveis

A Câmara Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Esta Lei dispõe sobre autorização para o chefe do Poder Executivo Municipal proceder à alienação de bens públicos declarados inservíveis à administração, na forma do Decreto 882/14, observada o disposto pela Lei Nacional n°. 8.666/93, na Lei Complementar n°. 101/2000 e no artigo 107 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Em face da autorização contida no artigo anterior, fica autorizada a alienação dos bens constantes neste artigo, mediante avaliação pela comissão competente e formalização do adequado procedimento administrativa licitatória, a saber:



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

I- Automóvel PAS/AUTOMÓVEL FIAT UNO MILE ECONOMY, ano 2010, modelo 2011, combustível Álcool/Gasolina, cor branca, motor 1.0, 66 cv, placa GVB-0012.

a) Valor mínimo para leilão R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

II- Automóvel FIAT UNO MILLE ECONOMY, ano 2011, modelo 2012, combustível Álcool/Gasolina, cor BRANCA, motor 1.0 66 CV, placa HGY 0212.

a) Valor mínimo para leilão R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

III- RETROESCAVEDEIRA E PÁ CARREGADEIRA JCB, MODELO 3C, MOTOR 85HP, ano 2011, modelo 2011.

a) Valor mínimo para leilão R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

IV- Automóvel CAR/CAMINHONETE/ABERTA FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano 2009, modelo 2010, combustível Álcool/Gasolina, cor branca, motor 1.4, 86 cv, placa HLF-1239.

a) Valor mínimo para leilão R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VI- Automóvel ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, ano 2009, modelo 2009, combustível Álcool/Gasolina, cor branca, motor 1.8, 114 cv, placa HMH-6690.

a) Valor mínimo para leilão R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

V- Automóvel ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA VW/SAVEIRO AMB, ano 2010, modelo 2011, combustível Álcool/Gasolina, cor branca, motor 1.6, 104 cv, placa HCW-0012.

a) Valor mínimo para leilão R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a Lei foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 09.09.14.


ASSINATURA